



ANEXO 1  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
**E DO ADOLESCENTE**



**AO CMDCA**  
**Com. de Rel. Institucionais / Enc. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e Saída \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**  
**Com. de Pol. Públicas / Enc. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e Saída \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**  
**Sr(a) Coordenador(a)**

Com base nas Leis nº 8.069/92 e 11.247/92 e do Decreto Municipal nº 32.783/92, o FUMCAD tem por finalidade proporcionar meios financeiros complementares as ações necessárias ao desenvolvimento das Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente.

Informamos que a Entidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ localizada na região \_\_\_\_\_, com Registro no  
CMDCA nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, está solicitando recursos do Fundo Municipal da  
Criança e do Adolescente/ FUMCAD para o  
projeto \_\_\_\_\_  
denominado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, visando o atendimento a  
faixa etária \_\_\_\_\_, com capacidade de  
\_\_\_\_\_, no valor mensal de  
R\$ \_\_\_\_\_, com o per- capita de R\$ \_\_\_\_\_,  
a Entidade em tela solicita verba de  
implantação no valor de R\$ \_\_\_\_\_, totalizando  
anualmente R\$ \_\_\_\_\_.

**1. Seguem os documentos:**

- ( ) Ofício ao Sr. Presidente do CMDCA
- ( ) Cópia do Registro no CMDCA \_\_\_\_\_ inscrição do projeto  
solicitado
- ( ) Plano de Trabalho do programa / projeto \_\_\_\_\_ via(s) \_\_\_\_\_

Rua da Figueira, nº 77 - sala 305 - Parque D. Pedro II - CEP. 03003-000  
Fones: 3315-9077 ramais: 2287 / 2522 / Fax - Ramal 2125





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



**2. Recursos Humanos:**

O quadro de pessoal do projeto prevê

---

---

---

---

Totalizando R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

**3. Financeiros / Gastos Mensais:**

A) A Entidade mantém convênios com outros órgãos ?

( ) Não ( ) Sim - Quais?

---

---

---

---

B) O valor proposto no programa / projeto está de acordo com os valores definitos no plano de aplicação de recursos?

( ) Não ( ) Sim - Valor R\$ \_\_\_\_\_

---

---

---

B - 1) Além dos custos gerenciais / operacionais do projeto, a Entidade irá conceder bolsa auxílio para \_\_\_\_\_

( ) Não ( ) Sim - Valor da Bolsa R\$ \_\_\_\_\_

Obs.

---

---

---

C ) A Entidade realizou detalhadamente os gastos mensais com o projeto ?

( ) Não ( ) Sim

---

---

---





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



**4. Funcionamento**

O projeto \_\_\_\_\_ funcionará  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. Secretaria Envolvida :**

A) O projeto será acompanhado pela Secretaria Municipal  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

B) O projeto prevê uma ação intersecretarial ?  
( ) Não ( ) Sim - Com as seguintes secretarias:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**6. Conselho Tutelar:**

O projeto prevê uma interface com o Conselho Tutelar da região?  
( ) Não ( ) Sim - Como:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**7. Plano básico de divulgação do financiamento.**

A Entidade compromete-se a realizar a divulgação do financiamento?  
( ) Não ( ) Sim - Como:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



**8. Conclusão:**

A equipe técnica após análise do projeto considera:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

EAAT / S.P. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

- 1. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 2. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 3. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 4. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 5. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 6. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 7. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 8. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 9. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.
- 10. Avaliar o projeto de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2006.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



AO CMDCA

Com. de Rel. Institucionais / Enc. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e Saída \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Com. de Pol. Públicas / Enc. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e Saída \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Sr(a) Coordenador(a)

*(Registro OK)*

Com base nas Leis nº 8.069/92 e 11.247/92 e do Decreto Municipal nº 32.783/92, o FUMCAD tem por finalidade proporcionar meios financeiros complementares as ações necessárias ao desenvolvimento das Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente.

Informamos que a Entidade Centro Comunitário Jardim Autódromo

localizada na região Capela do Socorro, com Registro no CMDCA nº 272/94, está solicitando recursos do Fundo Municipal da

Criança e do Adolescente/ FUMCAD para o projeto Comunitário de Cultura, Esporte e Lazer

com equipamentos da comunidade, denominado Projeto Comunitário Cultura, Esporte e Lazer

no Id. Silveira, visando o atendimento a 90 ccs e adolescentes em situações de vulnerabilidade e

faixa etária 08 a 15 anos, com capacidade de 90 ccs e adolescentes, no valor mensal de R\$ 18.000,00, com o per- capita de R\$ 200,00

, a Entidade em tela solicita verba de implantação no valor de R\$ \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_, totalizando anualmente R\$ 216.000,00.

*R\$ 180.000,00*

**1. Seguem os documentos:**

- Ofício ao Sr. Presidente do CMDCA
- Cópia do Registro no CMDCA sem inscrição do projeto solicitado
- Plano de Trabalho do programa / projeto 02 via(s)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



2. Recursos Humanos:

O quadro de pessoal do projeto prevê

01 coordenador do projeto 30hs

01 assistente social 30h

01 psicólogo 30hs

04 Oficiais 30h

01 cozinha 30hs e 01 farmácia 4

Totalizando R\$ 5.850,00 mensais.

3. Financeiros / Gastos Mensais:

A) A Entidade mantém convênios com outros órgãos ?

( ) Não (X) Sim - Quais?

PMS/ SAs  
gov. do Estado  
gov. Federal

B) O valor proposto no programa / projeto está de acordo com os valores definidos no plano de aplicação de recursos?

( ) Não (X) Sim - Valor R\$ 200,00 per capita de acordo com o plano de aplicação de recursos

B - 1) Além dos custos gerenciais / operacionais do projeto, a Entidade irá conceder bolsa auxílio para família

( ) Não (X) Sim - Valor da Bolsa R\$ 50,00

Obs.

C ) A Entidade realizou detalhadamente os gastos mensais com o projeto ?

( ) Não (X) Sim





#### 4. Funcionamento

O projeto funcionará  
2ª e 6ª feira das 16:00 ds até  
Sábado

#### 5. Secretaria Envolvida :

A) O projeto será acompanhado pela Secretaria Municipal  
SMunicipal de Cultura

B) O projeto prevê uma ação intersecretarial ?

( ) Não (  ) Sim - Com as seguintes secretarias:

articulado na rede sócio - assistencial

#### 6. Conselho Tutelar:

O projeto prevê uma interface com o Conselho Tutelar da região?

( ) Não (  ) Sim - Como:

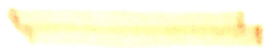
atender os/ adolecentes encaminhados  
pelo Conselho Tutelar da região

#### 7. Plano básico de divulgação do financiamento.

A Entidade compromete-se a realizar a divulgação do financiamento?

( ) Não (  ) Sim - Como:

Atividades de cartazes, informativos, placas  
do projeto no local da execução e banners.





8. Conclusão:

A equipe técnica após análise do projeto, considera:

- Consideramos este projeto inovador, abrangente por meio da inclusão de adolescentes em situações de vulnerabilidade e risco social que frequentemente não entram em contato direto com o ECA, e também de acompanhamento e atendimento à família, com a proposta de fornecimento de 01 Bolsa Auxílio de R\$ 50,00 por família. Além disso, o projeto prevê o fornecimento desta bolsa dentro do per capita de R\$ 200,00 estipulado pelo Plano de aplicação.
  - Este trabalho articulado na rede de serviços e ações com o Conselho Tutelar da região.
  - O projeto pretende funcionar em regiões de alta exclusão, violência e desemprego. Sua atuação ocorrerá em locais de cultura, esporte e lazer na região.
- EAAT / S.P. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- Consideramos o projeto coerente e de acordo com o ECA, e Plano de aplicação de Recursos.

*Viviane*

VIVIANE PATRICIO DELGADO  
Equipe Téc. CMDCA  
RF 515.411.101

SP 20/06/01

*Maria Cristina A. Silva*  
MARIA CRISTINA A. SILVA  
Equipe Téc. CMDCA  
RF 538.226.202





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**



**INSTRUMENTAL PARA PARECERES SOBRE PROJETOS**

2721

PROGRAMA: Projeto Comunitário Cultura, Esporte e Lazer.

1. Identificação da Entidade: Centro Comunitário Ed. Autódromo
2. Endereço: R. Nossa Senhora Aparecida N.º 04  
 Bairro: Interlagos CEP: 04777-000 Tel.: 5667.6736
3. Registro no CMDCA: 272/94.

**4. Parecer da Comissão de Relações Institucionais:**

Registro atualizado mediante parecer do CMDCA.

Ass.Coordenador Comiss. Especial para Análise de Projetos.

**5. Parecer da Comissão de Políticas Públicas:**

Projeto é inovador, abrangente, pretende funcionar em regime de alta exclusão, violência e desemprego, sem locais de cultura, esporte e lazer.

Ass.Coordenador Comiss. Especial na análise de Projetos

**6. Parecer da Comissão de Finanças:**

Não fez a planilha de aplicação do fundo.

Ass.Coordenador Comiss. Especial 77 análise de Projetos

**7. Parecer do Conselho de Orientação Técnica:**

Membros do Conselho:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



AO CMDCA

Com. de Rel. Institucionais / Enc. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e Saída \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Com. de Pol. Públicas / Enc. \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e Saída \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Sr(a) Coordenador(a)

Com base nas Leis nº 8.069/92 e 11.247/92 e do Decreto Municipal nº 32.783/92, o FUMCAD tem por finalidade proporcionar meios financeiros complementares as ações necessárias ao desenvolvimento das Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente.

Informamos que a Entidade

Aldeia do Futuro.

localizada na região fabaguara / cidade Ademar, com Registro no CMDCA nº 433/94, está solicitando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/ FUMCAD para o projeto - Abundância culturais, desportivos e de lazer - Arte Educat

denominado Projeto comunitário sócio-educativo de cps e adol. em situações de risco pessoal, visando o atendimento a (200) cps e adol - 100 (M) 100 (F)

faixa etária 07 a 17 anos e 11 mes. em situações de risco pessoal, com capacidade de \_\_\_\_\_, no valor mensal de R\$ 40.000,00, com o per-capita de R\$ 200,00, a Entidade em tela solicita verba de implantação no valor de R\$ \_\_\_\_\_, totalizando anualmente R\$ 480.000,00.

**1. Seguem os documentos:**

- Ofício ao Sr. Presidente do CMDCA
- Cópia do Registro no CMDCA com inscrição do projeto atualizar solicitado
- Plano de Trabalho do programa / projeto 01 via(s)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



2. Recursos Humanos:

O quadro de pessoal do projeto prevê

01 coord. geral  
01 aux. de coordenação  
12 educadores  
01 assist. adm. / contábil

02 aux. de coz.  
02 aux. de limpeza  
02 porteiros

Totalizando R\$ 20.826,78 mensais.

3. Financeiros / Gastos Mensais:

A) A Entidade mantém convênios com outros órgãos ?

( ) Não (X) Sim - Quais?

PMSP. 54% SEMAI  
Contribuição Solidária 5% SERT  
Aluguel 6%  
Governo Estado 5%

B) O valor proposto no programa / projeto está de acordo com os valores definidos no plano de aplicação de recursos?

( ) Não (X) Sim - Valor R\$ 200,00

B - 1) Além dos custos gerenciais / operacionais do projeto, a Entidade irá conceder bolsa auxílio para \_\_\_\_\_

(X) Não ( ) Sim - Valor da Bolsa R\$ \_\_\_\_\_

Obs.

C ) A Entidade realizou detalhadamente os gastos mensais com o projeto ?

( ) Não (X) Sim

- lanche que será distribuído  
- água quente





#### 4. Funcionamento

O projeto funcionará

de 2ª a Sábado das 08:00s às 17:00s.

#### 5. Secretaria Envolvida :

A) O projeto será acompanhado pela Secretaria Municipal

SMC/SEME.

B) O projeto prevê uma ação intersecretarial ?  
( ) Não (X) Sim - Com as seguintes secretarias:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 6. Conselho Tutelar:

O projeto prevê uma interface com o Conselho Tutelar da região?  
(X) Não ( ) Sim - Como:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 7. Plano básico de divulgação do financiamento.

A Entidade compromete-se a realizar a divulgação do financiamento?  
( ) Não (X) Sim - Como:

Folhetos, cartazes.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE



8. Conclusão:

A equipe técnica após análise do projeto, considera:

A cidade tem como missão promover atividades educativas, desenvolvendo o potencial de jovens de baixo rendimento, proporcionando-lhes uma referência social e profissional, perpetuando de futuro, capacitando seu futuro. Acompanhar adolescentes em situações de risco social, reintegrando-os à vida escolar, trabalho e possibilitando seu crescimento pessoal através de atividades culturais, esportivas e de lazer. A arte educa e possibilita as crianças, jovens e famílias a elaboração de projeto de vida e elaboração do resgate e elevação do auto-estima. As oficinas e atividades culturais, desportivas e de lazer proporcionarão interação a Aldeias e comunidades e as famílias através de participações de palestras, visitas aos locais através de atividades interativas e interdisciplinares. Realizaran oficinas de capoeira, dança, música, artes plásticas, teatro.

A justificativa, os objetivos, metodologia e plano de aplicação estão de acordo com os princípios do ECA.

EAAT / S.P. 14 / 06 / 01

MARIA LÚCIA A. SILVA  
Equipe de CMDCA  
RF 636.226.262

VIVIANE PATRÍCIO DELGADO  
Equipe de CMDCA  
RF 616.411.101

